



**Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
209 - Fatec Padre Danilo José de Oliveira Ohl - Barueri - Serviço Acadêmico**

EDITAL

Edital de Abertura nº 34/2026 para inscrições para REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso ou de Turno), RETORNO DE EGRESO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para Vagas Remanescentes, no 1º Semestre de 2026, para os cursos da Fatec Barueri.

A Coordenadora da Faculdade de Tecnologia “Padre Danilo José de Oliveira Ohl” – Fatec Barueri torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso ou de Turno para alunos internos), RETORNO DE EGRESO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para ocupação de vagas remanescentes para o **1º SEMESTRE DE 2026** nos Cursos Superiores de Tecnologia, em conformidade com a Instrução CGESG nº 01/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025, artigo 91, *in verbis*:

“Artigo 91 - Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.”

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- * Remanejamento interno;
- * Remanejamento entre Fatecs;
- * Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- * Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- * Portadores de Diploma de Ensino Superior.

1 - DAS VAGAS

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Gestão em Eventos	2º semestre matutino	10
	3º semestre matutino	-
	4º semestre matutino	-
	5º semestre matutino	-
	6º semestre matutino	-

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Eventos	2º semestre matutino	-
	3º semestre matutino	12
	4º semestre matutino	12
	5º semestre matutino	11
	6º semestre matutino	10

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Gestão de Negócios e Pessoas	2º semestre matutino	-
	3º semestre matutino	25
	4º semestre matutino	25
	5º semestre matutino	25
	6º semestre matutino	25

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	2º semestre noturno	08
	3º semestre noturno	08
	4º semestre noturno	07
	5º semestre noturno	07
	6º semestre noturno	08

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Comércio Exterior	2º semestre vespertino	09
	3º semestre vespertino	09
	4º semestre vespertino	10
	5º semestre vespertino	10
	6º semestre vespertino	10

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Design de Mídias Digitais	2º semestre noturno	-
	3º semestre noturno	-
	4º semestre noturno	06
	5º semestre noturno	07
	6º semestre noturno	07

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Transporte Terrestre	2º semestre noturno	09
	3º semestre noturno	09
	4º semestre noturno	10
	5º semestre noturno	10
	6º semestre noturno	10

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Gestão de Comércio Eletrônico	2º semestre noturno	13
	3º semestre noturno	13
	4º semestre noturno	14
	5º semestre noturno	14
	6º semestre noturno	14

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Gestão Empresarial (EaD)	2º semestre	-
	3º semestre	08
	4º semestre	09
	5º semestre	24
	6º semestre	-

2 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no “item 4 - Documentação”, em formato JPG, PNG ou PDF, pelo Portal da Secretaria Acadêmica Virtual, no site da Fatec Barueri, ou pelo link <http://secretaria.fatecbarueri.com.br/>

Os documentos deverão ser preenchidos, assinados e enviados no período de **12 a 18 de janeiro de 2026**.

3 - DAS CONDIÇÕES

Podem participar do processo seletivo:

a) Alunos regularmente matriculados na Fatec Barueri:

- Para ter direto à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento, conforme art. 72 do Regulamento de Graduação.

b. Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS:

- Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento, conforme art. 96, § 3ºx do Regulamento de Graduação.
- O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.

c. Alunos formados por qualquer Fatec (Retorno de egresso para integralização em novo curso):

- A inscrição será deferida se o histórico escolar apresentado pelo aluno junto ao CPS possibilitar um PP (Percentual de Progressão) para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.

d. Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional e estrangeira ou formados em outras IES (Portador Diploma Superior):

- A inscrição será deferida se o histórico escolar apresentado pelo aluno possibilitar um PP (Percentual de Progressão) para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso, conforme artigo 105 do Regulamento de Graduação.

4 - DOCUMENTAÇÃO

Toda documentação deverá ser encaminhada pelo Portal da Secretaria Acadêmica Virtual, no site da Fatec Barueri, ou pelo link <http://secretaria.fatecbarueri.com.br/>.

4.1 Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec de Barueri, que tiverem interesse em remanejamento de turno ou curso deverão enviar:

- a) Requerimento dirigido à Coordenação da Faculdade (Anexo I).

4.2 Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Coordenação da Faculdade (Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio.

4.3 Os candidatos à transferência já formados por Fatecs, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Coordenação da Faculdade (Anexo III);
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou atestado de conclusão;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhado do original.

4.4 Os candidatos à transferência regularmente matriculados, por outras instituições de ensino superior, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Coordenação da Faculdade (Anexo IV).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Histórico escolar do Ensino Médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

4.5 Os candidatos à transferência formados por outras instituições de ensino superior, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Coordenação da Faculdade (Anexo V).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Diploma de conclusão do curso superior ou atestado de conclusão (apenas para os formados);
- d) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- f) Histórico escolar do Ensino Médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso da Fatec Barueri.

5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula

Souza" – CEETEPS, disponível no site da Fatec (<https://fatecbarueri.edu.br/home/>).

2 - A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) alunos regularmente matriculados na Fatec Barueri com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de Fatec para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

3 - Se o número de vagas disponibilizadas para transferência para os itens: b), c), d) e e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada de forma remota em data e horário definidos pelas coordenações de cursos.

4 - A prova será elaborada pelas Coordenações dos Cursos da Fatec Barueri.

5 - A prova será composta de 40 questões do tipo "múltipla escolha", todas de mesmo valor, sendo 20 questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

6 - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

7 - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 - Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando a vaga no dia 09 de fevereiro de 2026.

2 - É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

3 - O atendimento será realizado virtualmente.

4 - Para os demais candidatos entraremos em contato após análise da coordenação.

7 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1 - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2026 das 9h às 19h com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo Portal da Secretaria Acadêmica Virtual, no site da Fatec Barueri, ou pelo link <http://secretaria.fatecbarueri.com.br/>.

2 - Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido;
- c) RG;
- d) CPF;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo candidato masculino, entre 18 e 45 anos).

3 - Os candidatos selecionados para transferência oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 02 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da Fatec Barueri, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

4 - Findo o prazo estabelecido no item 3 será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

2 - A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dados pelo candidato.

3 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

9 - CRONOGRAMA

Período de inscrição	12/01 a 18/01/2026
Previsão de aplicação de provas (se necessário) para alunos oriundos de outras Fatecs e Instituições de Ensino	A ser definida
Divulgação de resultados	09/02/2026
Matrículas	10 e 13/02/2026 – 9h às 19h

Barueri, 09 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Viviane Minati Panzeri
Coordenadora da Fatec Barueri

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO

À

Ilma. Senhora Profa. Dra. Viviane Minati Panzeri
Coordenadora da Faculdade de Tecnologia de Barueri

Eu, _____, RA. Nº _____, RG. Nº _____ aluno regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre, ministrado pela Faculdade de Tecnologia de Barueri, venho requerer meu REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 34/2026 para Inscrições para Remanejamento Interno e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2026, para os cursos da Fatec de Barueri, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que,

Pede deferimento.

Barueri, de de 2026.

Assinatura do Requerente

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

À

Ilma. Senhora Profa. Dra. Viviane Minati Panzeri
Coordenadora da Faculdade de Tecnologia de Barueri

Eu, _____, RA. Nº _____
_____ , RG. Nº _____ aluno (a) regularmente
matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em
_____, _____, turno _____, _____ semestre, ministrado pela Faculdade de Tecnologia de
_____, _____, venho requerer meu REMANEJAMENTO ENTRE FATEC para a Faculdade de
Tecnologia de Barueri, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 34/2026 para Inscrições para Remanejamento Interno e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2026, para os cursos da Fatec de Barueri, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que,
Pede deferimento.

Barueri, de de 2026.

Assinatura do Requerente

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EGRESSO FATEC

À

Ilma. Senhora Profa. Dra. Viviane Minati Panzeri
Coordenadora da Faculdade de Tecnologia de Barueri

Eu, _____, RA. Nº _____
_____, RG. Nº _____ aluno (a) formado (a) na
Instituição de Ensino _____ no
Curso Superior _____,
turno _____, venho requerer meu REMANEJAMENTO DE EGRESSO, para a Faculdade de
Tecnologia de Barueri, no Curso Superior de Tecnologia em _____,
turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 34/2026 para Inscrições para Remanejamento Interno e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2026, para os cursos da Fatec de Barueri, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que,
Pede deferimento.

Barueri, de de 2026.

Assinatura do Requerente

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

À

Ilma. Senhora Profa. Dra. Viviane Minati Panzeri
Coordenadora da Faculdade de Tecnologia de Barueri

Eu, _____, RA. Nº _____
_____, RG. Nº _____ aluno (a) regularmente
matriculado (a) na Instituição de Ensino Superior _____ no
Curso _____ Superior de
_____, turno _____, _____ semestre
venho requerer meu REMANEJAMENTO para a Faculdade de Tecnologia de Barueri, no Curso Superior de
Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre.
Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 34/2026 para Inscrições
para Remanejamento Interno e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2026, para os cursos da Fatec
de Barueri, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da
decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que,
Pede deferimento.

Barueri, de de 2026.

Assinatura do Requerente

ANEXO V

À

Ilma. Senhora Profa. Dra. Viviane Minati Panzeri
Coordenadora da Faculdade de Tecnologia de Barueri

Eu, _____, RG. Nº _____, formado (a) na Instituição de Ensino Superior _____, cidade _____, no Curso Superior _____, de _____,

turno _____, _____ semestre venho requerer reingresso para a Faculdade de Tecnologia de Barueri, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____.
semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 34/2026 para Inscrições para Remanejamento Interno e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2026, para os cursos da Fatec de Barueri, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que,
Pede deferimento.

Barueri, de de 2026.

Assinatura do Requerente



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Minati Panzeri**, Coordenador da Faculdade de Tecnologia - Fatec, em 09/01/2026, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0094309916 e o código CRC **D29A5A81**.